

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 017/2019

MENSAGEM DE VETO N° 07/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **Veta parcialmente o Autógrafo de Lei n° 006/2019, que Altera a Composição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa.**

Parecer do Relator

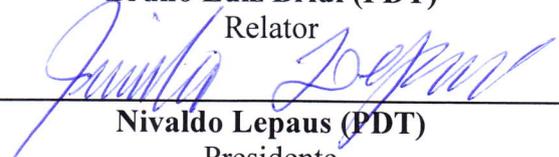
Recentemente realizamos uma reunião com os membros do conselho municipal de saúde sobre a alteração prevista na emenda n° 001/2019. Em conversa com os conselheiros conseguimos extrair que para eles é de grande importância que a Secretária Municipal de Saúde seja presidente do citado conselho, resultando essa manifestação de forma expressa na Resolução do Conselho Municipal de Saúde n° 013/2019. Vivemos num país democrático, diante disso e tendo em vista que é vontade unânime dos membros do Conselho a permanência da Secretária Municipal de Saúde como presidente achamos conveniente e oportuno atender a solicitação e com isso **MANTER a Mensagem de Veto n° 07/2019**. Além do mais, não encontramos ilegalidade gritante na Mensagem de Veto em apreço que possa interferir nos trabalhos a serem desenvolvidos na área da saúde. Os Conselhos Municipais, ou populares, são espaços compostos por representantes do poder executivo e da sociedade civil, então o previsto na Resolução do Conselho Municipal de Saúde n° 013/2019 também está embasado em decisão não só do Poder Executivo, mas da sociedade civil.

Sala Augusto Ruschi, 25 de junho de 2019.



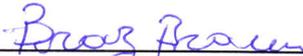
Bruno Luiz Bridi (PDT)

Relator



Nivaldo Lepaus (PDT)

Presidente



Braz Braun (PPS)

Vogal



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

MANTÉM A MENSAGEM DE VETO Nº 007/2019, ao Autógrafo de Lei nº 0006/2019.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantida a Mensagem de Veto nº 007/2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que VETA PARCIALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 006/2019, QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA-ES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 25 de JUNHO de 2019.

Bruno Luiz Bridi (PDT)
Relator

Nivaldo Lepaus (PDT)
Presidente

Braz Braun (PPS)
Vogal